



## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Chamamento Público nº 01/2025 - SMDEI**

**Processo Administrativo nº 01-186312/2025**

Após a divulgação do Resultado de Julgamento do **Edital de Chamamento Público nº01/2025 - SMDEI**, cujo objeto é o “**cadastro de CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, com sede no Município de Curitiba/PR, interessados em ofertar vagas em cursos livres e profissionalizantes, para trabalhadores desempregados atendidos pelo sistema público de empregos do Município de Curitiba. De forma complementar e gratuita, para a Administração Pública e para o trabalhador beneficiário do Programa, os Centros de Formação Profissional poderão aplicar testes vocacionais, realizar oficinas para orientação de carreira e outras ações de capacitação profissional que possam complementar a trajetória de preparação para o emprego. As atividades deverão estar alinhadas às demandas reais dos empregadores locais, contribuindo diretamente para a inserção dos participantes no mercado formal de trabalho**”, a **Universidade Livre do Esporte do Paraná - ULE** manifestou intenção de interpor recurso contra a decisão referente à sua inabilitação, conforme previsto no artigo 165 da Lei Federal 14133/2021 e no artigo 117 do Decreto Municipal 385/2023.

Em 24/11/2025, a empresa **Universidade Livre do Esporte do Paraná - ULE** encaminhou para a Comissão de Seleção designada pela Portaria nº34/2025 – SMDEI o pedido de reconsideração de sua decisão. A Comissão procedeu com a inclusão das razões do recurso contra a decisão nos Protocolos: 01-186312/2025 e 01-273585/2025.

Declara-se aberto o prazo para manifestações de contrarrazões dos interessados, caso assim o desejarem, do dia 27/11/2025 até às 18:00 horas do dia



01/12/2025, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 117 do Decreto Municipal nº 385/2023.

Curitiba, 27 de novembro de 2025.

**SIMONE CAMARGO NADOLNY**

Presidente da Comissão – Portaria 34/2025 - SMDEI

Matrícula: 39174